



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº 3.460/2024

PRORROGA O PRAZO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2023, DE 18/10/2023, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 3437/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando a necessidade da apresentação da defesa pelo Sindicato, Sr. Alcides, a qual encontra-se aprazada, e a continuidade da instrução procedimental da sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis o prazo inicialmente fixado, devido à necessidade de continuidade da fase de instrução e conclusão da Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 19 de janeiro de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL